

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA**  
**O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)**  
**EDITAL Nº 22 – DELEGADO PC/AL, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final nos exames laboratoriais e médicos**, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas** e a **convocação para a avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil – Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

**1 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005869, Adriano dos Santos Rabelo / 10002814, Alana Cristina Lacerda Lopes / 10001906, Alexandre Benjaino de Carvalho Cerqueira / 10011626, Amanda Maria Pereira Lindolfo / 10003305, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10000350, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10008355, Ana Beatriz Silva / 10006989, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire / 10008584, Andressa Candido Tavares da Costa / 10001576, Andrey Felipe Araujo Santos / 10007716, Antonio Benedito dos Santos Filho / 10003080, Antonio Dyego de Aguiar Moreno / 10007252, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos / 10006697, Antonio Lino da Silva Junior / 10015569, Barbara Silva Porto / 10004189, Bruna Machadodapieve / 10000193, Bruno Haddad Souza Chaves / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10012284, Bruno Melo de Noroes Ramos / 10013752, Camilla Chacon de Moraes / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10009289, Celina Cruz Soares Cristino / 10002520, Christian Teixeira da Silva / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10007994, Daniel Lopes Ferreira de Aquino / 10009205, Daniel Otoni Scaramello Riera / 10003321, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10015617, Daniela Camargo / 10000968, Deivid Balduino Dias / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10002871, Edson de Araujo Neto / 10007587, Eduardo Henrique Salustiano Santos / 10010306, Eduardo Lincoln Silva Guerra / 10013000, Emanuel Augusto Rodrigues / 10021519, Eron Pinho / 10014171, Fabio Bernardt / 10014058, Felipe Guedes Barbosa / 10009546, Francisco Jose Lopes Filho / 10000733, Francisco Tadeu Dantas Junior / 10022777, Francisco Torquato Noronha / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10024033, Gabriela Muneratto Andrade / 10013927, Gabriela Silva Medeiros / 10015954, Julianna Giovanna da Silva Codonho / 10022123, Guilherme Dallaqua Saliba / 10004209, Guilherme Lopes Pereira / 10014163, Humberto Cassiano dos Santos / 10015036, Icaro Gabriel Silveira Nascimento / 10005952, Israel Kiefer Campos / 10001120, Jaqueline Alves da Silva / 10021914, Joabe Amorim Carvalho Lima / 10007578, Joao Paulo Canuto Tenorio Cavalcante / 10017201, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10014399, Jonata Cabral da Silva / 10018713, Jose Henrique Nunes Angelo / 10006721, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia / 10007198, Kenedy Bueno dos Santos / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10011029, Lailton de Oliveira Bastos Junior / 10003579, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10016780, Lucas Nogueira / 10001025, Luciano Goncalves Mariz / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10005766, Lukas Daniel de Almeida Nascimento / 10000760, Maira Costa Balby Fonteles / 10005618, Marcelo dos Santos Rios / 10013065, Marcelo Monteiro Wanderley / 10005345, Marcio dos Santos Rios / 10013870, Marcos Antonio Torres Uchoa / 10003225, Marcos Nei Moreira Tavares / 10007986, Maria Claudia Ananias Freire / 10001779, Maria Eduarda de Carvalho Barros / 10001402, Mariana Cardoso Feitosa / 10009738, Matheus de Lima Carlos / 10013121, Matheus Enrique Farias da Silva / 10017834, Matheus Pires Mundim / 10009198, Mauricio Ramos Cruz / 10000300, Michel Vilela Moia / 10007350, Michella Costa Almeida / 10000400, Michelly Rocha Ribeiro

/ 10005210, Miguel Vieira de Britto Paulino / 10004090, Mirtes Mayara de Melo / 10019072, Murilo Ribeiro da Silva / 10014093, Murilo Silveira da Cunha / 10003972, Pedro Henrique Alves Neto / 10008228, Priscilla Barbedo Brum / 10009018, Rafael Franklim Lemos Pereira / 10000562, Renata Clark Soares Pereira / 10005807, Rodrigo Missano Costa / 10022008, Rodrigo Temoteo Pinto / 10017915, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10012325, Talita Pacheco Bresciani / 10007613, Tamires Jade Pereira da Silva / 10009605, Ueslei Lima Rocha / 10008847, Vanessa Ferreira / 10017443, Victor Dutra Harger / 10012452, Victor Mateus Petrone Freitas / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10011088, Vinicius Teixeira de Farias / 10017051, Vitor Eduardo Oliveira da Silva / 10006532, Vivianne de Oliveira Cavalcante / 10015501, Zenilde Pinheiro de Almeida.

**1.1.1** Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Brunno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10021519, Esron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

## **2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento.

## **3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Brunno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10021519, Esron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

## **4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **4 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado), a partir do dia **30 de janeiro de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.2.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico por meio das características abaixo:

<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO OPERACIONAL</b>	<b>DIMENSÃO</b>
<b>Assertividade</b>	Apresenta argumentos de forma convincente; defende opiniões, expressando-se de maneira enfática.	Média
<b>Atenção Difusa/Dividida</b>	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Média
<b>Autoconfiança</b>	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	Média
<b>Bom senso</b>	Faz escolhas sensatas e inteligentes com cautela e equilíbrio; avalia uma determinada situação e, a partir de então, toma a decisão mais acertada em relação a ela.	Acima da média
<b>Coerência</b>	Age em conformidade com uma lógica, mantendo congruência em suas opiniões, pensamentos e ações.	Média
<b>Competência</b>	Capacidade de realizar seus deveres com qualidade, concluindo suas funções de forma adequada, sendo produtivo e eficiente.	Acima da média
<b>Comunicabilidade</b>	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Acima da média
<b>Controle emocional</b>	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Acima da média
<b>Criatividade/Inovação</b>	Busca ou cria soluções originais para resolver problemas e realizar tarefas.	Média
<b>Dinamismo</b>	É ativo e ágil, envolvendo-se em várias atividades ao mesmo tempo; age com vitalidade, despendendo energia na realização das tarefas.	Média
<b>Empatia</b>	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Média
<b>Flexibilidade</b>	Aceita sugestões e críticas; ajusta-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações.	Média
<b>Honestidade</b>	Age com probidade junto a bens, objetos, valores e	Acima da

	peças.	média
<b>Iniciativa</b>	Inicia a ação, agindo de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	Média
<b>Inteligência</b>	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Acima da média
<b>Liderança</b>	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	Acima da média
<b>Memória visual</b>	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Média
<b>Meticulosidade</b>	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado.	Média
<b>Objetividade</b>	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Média
<b>Persistência</b>	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Acima da média
<b>Perspicácia</b>	Age com astúcia e sagacidade na realização de tarefas ou diante de uma situação; é arrojado e destemido.	Média
<b>Planejamento</b>	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Média
<b>Postura profissional</b>	É comprometido e dedicado ao trabalho; adota padrões de conduta e de qualidade no trabalho, agindo com zelo e de acordo com padrões morais e éticos inerentes à sua profissão.	Acima da média
<b>Prudência</b>	Age com astúcia e sagacidade na realização de tarefas ou diante de uma situação; é arrojado e destemido.	Média
<b>Raciocínio abstrato</b>	Resolve problemas, estabelecendo relações abstratas em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido.	Média
<b>Raciocínio espacial</b>	Resolve problemas por meio da visualização de relações de espaço, dimensão, posição, direção e modificação de um objeto ou pessoa no ambiente.	Média
<b>Raciocínio verbal</b>	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Média
<b>Relacionamento interpessoal</b>	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Acima da média

<b>Resolução de problemas</b>	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise da situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	Média
<b>Responsabilidade</b>	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações, honra seus compromissos.	Acima da média
<b>Tomada de decisão</b>	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Acima da média
<b>Trabalho em equipe</b>	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e/ou resolver um problema.	Média

REQUISITOS RESTRITIVOS:

<b>Agressividade inadequada:</b> apresenta agressividade insuficiente (não tem energia para agir; é incapaz de usar a força física, quando necessário, inclusive para se defender) ou exacerbada (é ofensivo e hostil; é capaz de agredir e atacar o outro sem motivos).	Média
<b>Impulsividade exacerbada:</b> age e reage sob o impulso do momento, de maneira irrefletida, sem pensar nas consequências.	Média

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas, nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar,

relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.12 deste edital.

4.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **2 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado), na data provável de **26 de fevereiro de 2024**.

**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio